



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 303/2014

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

A SECRETARIA/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

17/08/14

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a promover estudos junto ao departamento competente dessa municipalidade, objetivando implantar em nosso município o programa “**Adote uma Praça**”.

JUSTIFICATIVA

O programa Adote uma Praça irá contribuir para o embelezamento do Centro e dos bairros da Cidade de Caieiras, além de proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

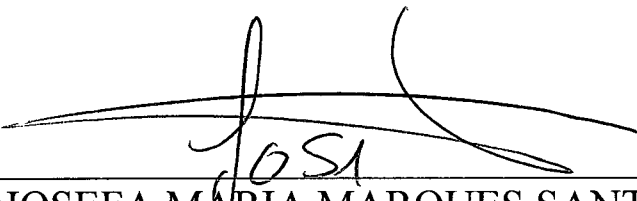
Qualquer empresa (indústria, comércio, prestador de serviços), escola, associação de bairro ou ONG, pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do município.

Ao adotante cabe manter as áreas adotadas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade e permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria.

As parcerias auxiliam na criação de uma consciência ecológica, a partir da responsabilidade com a manutenção do espaço.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 18 de agosto de 2014.**


«JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS»
(Vereadora – Zefinha)